Termo de Credenciamento

Termo de Credenciamento de membro de banco de profissionais para atuarem como pareceristas para análise técnica de propostas culturais submetidas ao Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal. O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, representado pelo Senhor **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**, com delegação de competência, doravante denominado credenciante, e a pessoa física \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de credenciado, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento para exercerem as atividades de avaliação técnica e emissão de projetos inscritos no Programa de Incentivo Fiscal , com inexigibilidade de licitação, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, “caput”, e demais artigos aplicáveis, além da Lei Complementar N° 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura (LOC), do Decreto Distrital n° 38.933/2018, Edital de Credenciamento do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal nº. 12/2020 e seus anexos.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**Nome do PROFISSIONAL**

Credenciado

**BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultural e Economia Criativa